



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.571 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.073,91 (trinta e seis mil, setenta e três reais, e noventa e um centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ...R\$ 700,00

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal  
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 3.350,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenização Trabalhistas .....R\$ 16.999,58

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde  
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 8.769,05  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População  
Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.315,28

01.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água  
Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.940,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
04.13.391.0011.2.033 – Apoiar Entidades Culturais  
Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições .....R\$ 2.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.850,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde  
Elemento da despesa: 3.3.90.39-Outr. Serviços Terceiros– Pes. Jurídica R\$ 10.769,05

07 – Sec. Obras e Viação

01.14.452.0027.2.091 – Manter e Incrementar Vias Públicas, Praças e Jardins  
Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.755,28

01.15.751.0025.1.010 – Ampliação da rede de Eletrificação Rural e Urbana

Elemento da despesa: 4.5.90.64– Aquis. de Tít. Repres. Capital Integral. R\$ 1.500,00

Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso do FUNDEB .....R\$ 16.999,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de dezembro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

